

DECRETO Nº. 414/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nerci Santin, Prefeito Municipal do Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 12º da Lei Municipal nº. 2.601 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA:

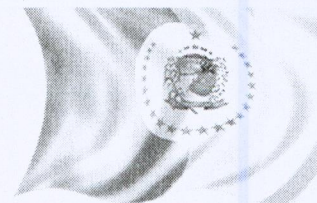
Art. 1º - Fica Aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor total de **R\$ 1.310.579,67** (um milhão e trezentos e dez mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), com a seguinte classificação orçamentária e fonte de recurso, demonstrados nos quadros a seguir:

2.000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
2.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
4.122.401 – Administração Superior		
30000000 – DESPESAS CORRENTES		
31000000 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
31900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	60.000,00
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários - 0.1.00 – despesa 4		
Ação 2.2 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		
TOTAL GERAL	R\$	60.000,00

5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27.812.2701 – Esporte é Vida		
30000000 – DESPESAS CORRENTES		
31000000 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
31900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários - 0.1.00 – despesa 105		
Ação 2.29 - Manutenção do Desporto Comunitário		
TOTAL GERAL	R\$	20.000,00

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



7.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
7.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
15.452.1502 – Serviços de Utilidade Pública		
30000000 – DESPESAS CORRENTES		
33000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	10.000,00
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários - 0.1.00 – despesa 63		
Ação 2.114 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura		
TOTAL GERAL	R\$	10.000,00

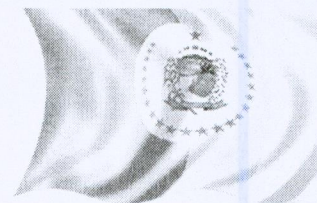
7.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
7.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
15.452.1502 – Serviços de Utilidade Pública		
30000000 – DESPESAS CORRENTES		
33000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	13,27
Fonte de Recurso: 2383 - Superávit - Operações de Crédito Internas Outros Programas - 0.3.83 – despesa 251		
Ação 2.114 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura		
TOTAL GERAL	R\$	13,27

8.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
8.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.2001 – Assistência ao Produtor Rural		
40000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000 – INVESTIMENTO		
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	124.566,40
Fonte de Recurso: 1224 - Transferências de Convênios – União/Outros - 0.1.34 – despesa 254		
Ação 2.115 - Manutenção das Atividades da Agricultura e Meio Ambiente		
TOTAL GERAL	R\$	124.566,40

5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.1201 – Educação para Todos		
30000000 – DESPESAS CORRENTES		
33000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	550.000,00
Fonte de Recurso: 1101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01 – despesa 45		

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



2.15 - Manutenção do Ensino Fundamental		
TOTAL GERAL	R\$	550.000,00

5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.1201 – Educação para Todos		
40000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000 – INVESTIMENTO		
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	270.000,00
Fonte de Recurso: 1101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01 – despesa 46		
2.15 - Manutenção do Ensino Fundamental		
TOTAL GERAL	R\$	270.000,00

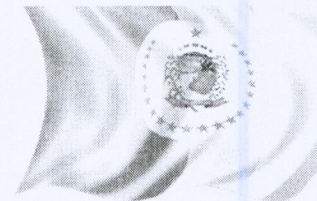
5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.365.1204 – Criança na Escola		
30000000 – DESPESAS CORRENTES		
33000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso: 1101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01 – despesa 128		
2.125 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola		
TOTAL GERAL	R\$	50.000,00

5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.365.1204 – Criança na Escola		
30000000 – DESPESAS CORRENTES		
33000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	140.000,00
Fonte de Recurso: 1101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01 – despesa 132		
2.126 - Manutenção da Educação Infantil - Creche		
TOTAL GERAL	R\$	140.000,00

5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.365.1204 – Criança na Escola		
40000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000 – INVESTIMENTO		
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	40.000,00
Fonte de Recurso: 1101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01 – despesa 129		

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



2.125 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola		
TOTAL GERAL	R\$	40.000,00

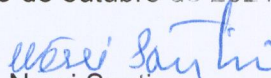
5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.365.1204 – Criança na Escola		
40000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000 – INVESTIMENTO		
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	15.000,00
Fonte de Recurso: 1101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01 – despesa 133		
2.126 - Manutenção da Educação Infantil - Creche		
TOTAL GERAL	R\$	15.000,00

4.000 -SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO		
4002 - SEGURANÇA PÚBLICA		
6.181.601 – Segurança Pública		
30000000 – DESPESAS CORRENTES		
33000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	31.000,00
Fonte de Recurso: 2310 - Superávit - Convênio de Trânsito Militar - 0.1.10 – despesa 255		
Ação 2.9 - Manutenção do Convênio - Militar Bombeiros		
TOTAL GERAL	R\$	31.000,00

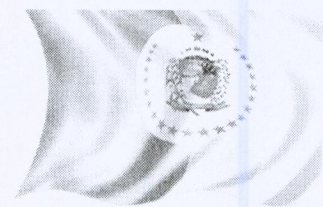
Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorrerá por conta de recursos vinculados ao Provável Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso **1100 - Recursos Ordinários - 0.1.00**, especificação TCE 00, no valor de R\$ 90.000,00, Provável Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso **1101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01**, especificação TCE 01, no valor de R\$ 1.065.000,00, Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso **1224 - Transferências de Convênios – União/Outros - 0.1.34** Especificação TCE 34, no valor de R\$ 124.566,40, Superávit Financeiro do Exercício de 2020 da Fonte de Recursos **2383 - Superávit - Operações de Crédito Internas Outros Programas**, Especificação TCE – 83 no valor de R\$ 13,27 e Superávit Financeiro do Exercício de 2020 da Fonte de Recursos **2310 - Superávit - Convênio de Trânsito Militar**, Especificação TCE – 10, no valor de R\$ 31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Abelardo Luz (SC), em 29 de outubro de 2021.


Nerci Santin

Prefeito Municipal



Registrado e publicada em data supra.